

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

+ P
1451 99963-8687
RF

HAMADA & ARAUJO LTDA
CNPJ/MF: 40.969.888/0001-90
Rua Maringá, nº 89, Bairro Vila Nova.
Francisco Beltrão / PR – CEP: 85.601-010
Fone: (45) 9963-8687- maria.izabel.mason@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro
 Setor de Licitações e Contratos Marmeleiro - PR

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO A EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA E MÉDICO CLÍNICO GERAL objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, divulgado em (data da divulgação).

| |
|--|
| Razão Social: HAMADA & ARAUJO LTDA |
| CNPJ: 40.969.888/0001-90 |
| Telefone: (45) 99963-8687 |
| E-mail: maria.izabel.mason@hotmail.com |
| Endereço: Rua Maringá, nº 89, Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.605-010 |
| Banco nº: Caixa Econômica Federal Agência: 4943 |
| Operação: 003 Conta nº: 737-7 |

| Item | Qtde | Und. Medida | Descrição | Valor Unitário Mensal |
|------|------|-------------|--|-----------------------|
| 01 | 12 | Meses | Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. | 17.657,92 |

Marmeleiro/PR, 18 de junho de 2021.

Maria Isabel Mason de Araujo

MÁRIA ISABEL MASON DE ARAUJO
 RG: 9.137.390-4
 CPF: 091.090.519-37
 Sócia e Administradora

M
9
+

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HAMADA & ARAUJO LTDA**

Folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **MARIANE HAMADA**, brasileira, solteira, médica, natural da cidade de Araçatuba – SP, data de nascimento 16/06/1995, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 41660454, expedida por SSP/SP e CPF: nº 442.259.798-14, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Maringá, nº 89, Vila Nova, CEP: 85605-010; e
2. **MARIA ISABEL MASON DE ARAUJO**, brasileira, solteira, médica, natural da cidade de Francisco Beltrão – PR, data de nascimento 09/03/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 91373904, expedida por SESP/PR e CPF: nº 091.090.519-37, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Maringá, nº 89, Vila Nova, CEP: 85605-010. *mariane*

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: HAMADA & ARAUJO LTDA, e usará a expressão HAMADA & ARAUJO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARINGÁ, nº 89, VILA NOVA, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605-010.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO E REALIZAÇÃO DE EXAMES AMBULATORIAIS, CLÍNICA MÉDICA, PRESTADA EM CONSULTÓRIO DE TERCEIROS E POLICLÍNICAS. ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO SOCORRO E URGÊNCIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE DE ATENDIMENTO MEDICO E REALIZACAO DE EXAMES AMBULATORIAIS, CLINICA MEDICA, PRESTADA EM CONSULTORIO DE TERCEIROS E POLICLINICAS. ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO SOCORRO E URGENCIA.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HAMADA & ARAUJO LTDA**

Folha 2 de 5

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Sócios | (%) | Nº de Quotas | Valor em R\$ |
|-------------------------------------|---------------|--------------|-----------------|
| MARIANE HAMADA | 50,00 | 2.500 | 2.500,00 |
| MARIA ISABEL MASON DE ARAUJO | 50,00 | 2.500 | 2.500,00 |
| TOTAL | 100,00 | 5.000 | 5.000,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelas sócias **MARIANE HAMADA, MARIA ISABEL MASON DE ARAUJO** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HAMADA & ARAUJO LTDA**

Folha 3 de 5

imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, enfim, procedendo a elaboração das demonstrações contábeis, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. Nestas demonstrações contábeis serão ajustados os lucros ou perdas apuradas e, até poderão ser pagos de forma antecipada com base em levantamento de balancete/balanço intermediário.

Isabel
Mônica
mariana

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário e/ou às contribuições de cada um para o resultado, inclusive, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios

+

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HAMADA & ARAUJO LTDA**

Folha 4 de 5

seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Isabel
Araujo
mariano

+

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HAMADA & ARAUJO LTDA**

Folha 5 de 5

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 22 de fevereiro de 2021

Mariane Hamada

MARIANE HAMADA

Sócia/Administradora

Maria Isabel M de Araujo

MARIA ISABEL MASON DE ARAUJO

Sócia/Administradora

1 Tabelionato de Notas
RAPHAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

0184824CVAA0000001764821G
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MARIANE HAMADA**. Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$13,44

Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2021
Gessica Vansetto - Escrevente Port 27/20

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

1 Tabelionato de Notas
RAPHAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

0184824CVAA0000001764721I
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MARIA ISABEL MASON DE ARAUJO**. Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$13,44

Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2021
Gessica Vansetto - Escrevente Port 27/20

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

Gessica Vansetto
Escrevente

X P



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WILLIAM NATHAN MADRUGA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065115, expedida em 31/05/2013, inscrito no CPF nº 05849531947, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 05849531947 | 065115 | WILLIAM NATHAN MADRUGA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021 09:37 SOB Nº 41209762644.
PROTOCOLO: 210967692 DE 24/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101238981. CNPJ DA SEDE: 40969888000190.
NIRE: 41209762644. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.
HAMADA & ARAUJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

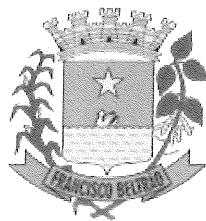
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.969.888/0001-90 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/02/2021 |
| NOME EMPRESARIAL HAMADA & ARAUJO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAMADA & ARAUJO | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R MARINGA | NÚMERO 89 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.605-010 | BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIANE_HAMADA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (46) 9963-8687 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 09:07:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº20959/2021

RAZÃO SOCIAL: HAMADA & ARAUJO LTDA

CNPJ: 40.969.888/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 313044

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20210108

ENDEREÇO: RUA MARINGA, 89 - Q 8 L 18B - VILA NOVA CEP: 85605010 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

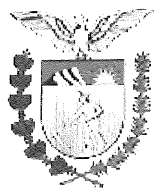
Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

| | | | |
|---|---------------------|------------------|------------------|
| DATA | DE | EMISSÃO: | 18/06/2021 |
| DATA | DE | VALIDADE: | 17/08/2021 |
| FINALIDADE: | CONCORRÊNCIA | / | LICITAÇÃO |
| CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3J2XC8AQ9U | | | |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 18/06/2021 - 08:29:01
Qualquer rasura invalidará este documento.

Handwritten signature and initials.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024257612-85

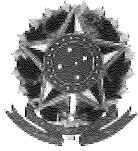
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.969.888/0001-90**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HAMADA & ARAUJO LTDA
CNPJ: 40.969.888/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:34 do dia 01/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2021.

Código de controle da certidão: **B721.2378.B9F6.FAF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P
H
X

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.969.888/0001-90

Razão Social: HAMADA E ARAUJO LTDA

Endereço: R MARINGA 89 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042303551892361854

Informação obtida em 31/05/2021 11:42:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

KA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.969.888/0001-90
Certidão nº: 17072809/2021
Expedição: 31/05/2021, às 11:43:06
Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 40.969.888/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

HAMADA & ARAUJO LTDA
CNPJ: 40.969.888/0001-90
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 18 de Junho de 2021

Alice Pereira Begnini
Distribuidor



Handwritten signature or initials.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210108

Razão Social: HAMADA & ARAUJO LTDA

Nome Fantasia: HAMADA & ARAUJO

CNPJ: 40.969.888/0001-90

Inscrição Municipal: 313044

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA MARINGA, 89, VILA NOVA

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605010

Protocolo: PRP2151799463

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 02 de março de 2021

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

[Handwritten signature]

HAMADA & ARAUJO LTDA
CNPJ/MF: 40.969.888/0001-90
Rua Maringá, nº 89, Bairro Vila Nova.
Francisco Beltrão / PR – CEP: 85.601-010
Fone: (45) 9963-8687- maria.izabel.mason@hotmail.com

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nº | Nome | Especialidade | CRM nº | Data do Registro | Assinatura |
|----|------------------------------|---------------|--------|------------------|------------------------------|
| 01 | MARIA ISABEL MASON DE ARAUJO | Clínico Geral | 46269 | 25/02/2021 | Maria Isabel Mason de Araujo |

Marmeleiro/PR, 18 de junho de 2021.

Maria Isabel Mason de Araujo
MARIA ISABEL MASON DE ARAUJO
RG: 9.137.390-4
CPF: 091.090.519-37
Sócia e Administradora

+
P



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARIA ISABEL MASON DE ARAÚJO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46269** desde **25/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **14/09/2021**.

Chave de validação **36aac1e6e15bea0cf4ae744f7453a135805c2974**

Emitida eletronicamente via internet em **14/06/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Handwritten initials: "A" and "P" with a flourish.



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que MARIA ISABEL MASON DE ARAÚJO, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 9.137.390-4 - PR, nascido(a) em 09/03/1995, Francisco Beltrão - PR, concluiu em 07/02/2021 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 19/02/2021 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2021.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

23 JUN. 2021

Loiva Flach

Loiva Marli Flach
Secretária Acadêmica
Campus de Francisco Beltrão
Port. Nº 1070/2012-GRE

ASSINATURA

+
ff

HAMADA & ARAUJO LTDA
CNPJ/MF: 40.969.888/0001-90
Rua Maringá, nº 89, Bairro Vila Nova.
Francisco Beltrão / PR – CEP: 85.601-010
Fone: (45) 9963-8687- maria.izabel.mason@hotmail.com

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente De Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa **HAMADA & ARAUJO LTDA**, CNPJ nº 40.969.888/0001-90, com sede na Rua Maringá, nº 89, Vila Nova, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.605-010, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **MARIA ISABEL MASON DE ARAUJO**, Portadora do RG sob nº 9.137.390-4 e CPFº 091.090.519-37, cuja função/cargo é sócia e administradora, **responsável pela assinatura do Contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

Email: maria.izabel.mason@hotmail.com

Telefone: (45) 9963-8687

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

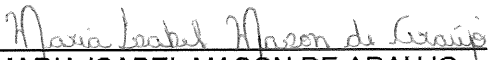
8) Nomeamos e constituímos a senhora **MARIA ISABEL MASON DE ARAUJO**, portadora do CPF/MF sob n.º91.090.519-37, para ser a

[Handwritten signature]

HAMADA & ARAUJO LTDA
CNPJ/MF: 40.969.888/0001-90
Rua Maringá, nº 89, Bairro Vila Nova.
Francisco Beltrão / PR – CEP: 85.601-010
Fone: (45) 9963-8687- maria.izabel.mason@hotmail.com

responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público n.º 002/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Marmeleiro/PR, 18 de junho de 2021.



MARIA ISABEL MASON DE ARAUJO
RG: 9.137.390-4
CPF: 091.090.519-37
Sócia e Administradora

x P
P

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO


ESTADO DO PARANÁ


180
R

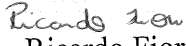
ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.345 de 01 de outubro de 2020. Estiveram presentes Everton Leandro Camargo Mendes – Presidente, José Alberto Adam e Ricardo Fiori, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 26 de abril de 2021 a 26 de maio de 2021. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo, da seguinte empresa interessada no presente chamamento: **HAMADA & ARAUJO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 40.969.888/0001-90, sob o protocolo nº 69113. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADA**, a proponente: **HAMADA & ARAUJO LTDA**. Dando sequência aos atos do processo, conforme o item 8.3 do Edital consta “As pessoas jurídicas que não se credenciarem até o dia 26 de maio de 2021 às 11:00 horas, poderão apresentar sua documentação a qualquer momento, sendo que o critério de classificação destes será a data e horário de protocolo do envelope de habilitação, seguindo a ordem de classificação inicial.”, como há uma proponente habilitada no presente Chamamento até o presente momento, a empresa **HAMADA & ARAUJO LTDA**, ficará como a 2º credenciada no presente chamamento. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.


Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente


José Alberto Adam
Membro


Ricardo Fiori
Membro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

181_R

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.345 de 01 de outubro de 2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **HAMADA & ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.969.888/0001-90

Marmeleiro, 24 de junho de 2021.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 6.345 de 01/10/2020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1014- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO | 1 |
| AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 061/2021 – PMM – COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021-LIC | 1 |
| EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2021 (Dispensa por Emergência Nº 023/2021 - PMM) | 1 |

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.345 de 01 de outubro de 2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- HAMADA & ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.969.888/0001-90

Marmeleiro, 24 de junho de 2021.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 6.345 de 01/10/2020

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 061/2021 – PMM – COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para fornecimento no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Marmeleiro.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede à Avenida Macali, nº 255, Centro, torna público que:

- 1) Fica ALTERADO, o anexo I – Termo de Referência, a especificação do objeto, prevalecendo a descrição do edital retificado e seus anexos.
- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 24 de junho de 2021.

Thaís Vergínio Biava
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2021 (Dispensa por Emergência Nº 023/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

